

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 008, de 13 de dezembro de 2005.**

*Cria, autoriza e aprova o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III do art. 1º da Resolução CEPE-UEMS Nº 317, de 27 de setembro de 2002, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado, autorizado e aprovado o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Normal Superior aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 130, de 6 de outubro de 1999, publicado no DO/MS Nº 5120, de 14 de outubro de 1999, p. 22.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

**Profª VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS